



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3323-9888 E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 143/2013, de 27/03/2013

*Torna sem efeito o estabelecido no Artigo 2º da Deliberação
CBH-BPG n.º 042/2003, de 20/03/2003*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 042/2003, que “aprova o encerramento do Contrato FEHIDRO n.º 010/2000 da Prefeitura Municipal de Morro Agudo”;

Considerando o Artigo 2º da Deliberação supra citada, determinando que, “fica estabelecido que enquanto a Prefeitura Municipal de Morro Agudo não concluir a implantação total das obras de construção da Estação Elevatória e Emissários de Esgoto até a ETE implantada, a mesma não poderá ser tomadora de recursos do Comitê que não sejam para essa finalidade”;

Considerando o Ofício da Prefeitura Municipal de Morro Agudo solicitando a retirada do impedimento, uma vez que faz dez anos que não consegue ser tomador de recursos FEHIDRO;

Considerando que apesar das verbas disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Morro Agudo, além de 02 (dois) Contratos FEHIDRO e 02 (dois) Contratos do Programa Água Limpa, a Prefeitura ainda não conseguiu colocar a ETE em funcionamento;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Morro Agudo está aguardando verba do Programa Água Limpa para impermeabilização da Lagoa e que a mesma se responsabiliza pelos serviços pendentes, tais como: portaria, pavimento, alambrado, painel elétrico da elevatória, etc.

Delibera:

Artigo 1º- Torna sem efeito o estabelecido no Artigo 2º da Deliberação CBH-BPG n.º 042/2003, de 20/03/2003, que aprovou o encerramento do Contrato FEHIDRO n.º 010/2000 da Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 27 de março de 2013.

**Angela Maria Macuco do Prado Brunelli
Presidente do CBH-BPG**

**DELIBERAÇÃO VOTADA E REPROVADA PELA PLENÁRIA DO CBH-BPG NA
37ª REUNIÃO ORDINÁRIA.**